

B/210



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº 21/2022

PROPOSTA

Nº 740/2022/DURB/GARIU

Realizada em 12/10/2022

DELIBERAÇÃO Nº 3577/2022

Assunto: Processo N.º15/22 Titular do Processo: EMPATHY VOICES, LDA.
Requerimento N.º: 379/22
Requerente: EMPATHY VOICES, LDA.
Local: RUA MOINHO DO FRADE - JUNTO AO "PINGO DOCE"
Freguesia: SÃO SEBASTIÃO

O Técnico: Nuno Viterbo Abrunhosa

Data: 29/09/2022

PROPOSTA DE: OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA COM RASTREIO AUDITIVO GRATUITO

O requerente solicita a ocupação da via pública, com uma unidade móvel e tenda de apoio, para rastreio auditivo gratuito, para o período de 25 a 28 de outubro do corrente ano, junto ao Pingo Doce, na Av. Luísa Todi, entre as 09:00h e as 20:00h.

Tendo sido sugerido, e aceite, pelo requerente que este tipo de ocupação se realizasse na Rua Moinho do Frade, junto ao "Pingo Doce", nos mesmos moldes, e tratando-se de uma ação de rastreio auditivo, com uma unidade móvel, sendo a área a ocupar de 12m², mais 3m² para uma tenda de apoio e sendo garantida a circulação pedonal, nada obsta ao deferimento da pretensão, sob o ponto de vista de gestão do espaço público.

Assim, face ao exposto e ao abrigo do disposto nos artigos 2º, n.ºs 1 e 3 e 49.º, ambos do Regulamento de Ocupação do Espaço Público e de Publicidade do Município de Setúbal propõe-se que a Câmara Municipal de Setúbal delibere a autorização da ação de rastreio auditivo gratuito, para o período de 25 a 28 de outubro do corrente ano, na Rua Moinho do Frade, junto ao "Pingo Doce", entre as 09:00h e as 20:00h., e a consequente cobrança de taxas pela DURB/DITA, conforme previsto no Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Setúbal.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da ata referente à presente deliberação, de acordo com o nº 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, na redação em vigor.

Anexos: Imagem ilustrativa e planta de localização

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE



APROVADA / REJEITADA por : Votos Contra; Abstenções; 10 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



[Handwritten signature]

Requerente:		Escala:	2000
Local:		Data de Emissão:	30/09/2022
Freguesia:		Guia n.º :	
Assunto:		Funcionário:	



Validade de 1 ano a partir da data de emissão.